



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 837/93

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OBRA DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO, ISENTA O BENEFICIÁRIO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a complementação do passeio público e estacionamento da Rua Duque de Caxias, com ônus total da obra, por parte do Município, por tratar-se de obra de interesse público.

Art. 2º- Fazem parte integrante desta Lei justificativa da obra, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma físico-financeiro e quantidade de material necessário.

Art. 3º- A obra será realizada de conformidade com o projeto que encontra-se em poder da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a executar as despesas decorrentes da presente Lei, que estão orçadas em Cr\$ 499.103.282,00 (Quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), podendo este valor sofrer alterações decorrentes de oscilações de preços de materiais e de mão-de-obra.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

0701- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

16915751.021- Pavimentação de Vias Urbanas, do Povoado Zanetti e Pontes.

4110- Obras e Instalações Cr\$ 499.103.282,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 837/93.....

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
RS, 02 de julho de 1993.

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO

Agenor Luís Cestonaro
Agenor Luís Cestonaro
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirlei M. Zortea

DIRLEI MARTINS ZORTÉA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado em 02/07/93

Através de Dirlei

Dirlei
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO}
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO E ESTACIONAMENTO

LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

- I- Justificativa da Necessidade da Obra
- II- Memorial Descritivo
- III- Orçamento da Obra
- IV- Cronograma Físico-Financeiro
- V- Quantidade de Material Necessário



I- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA

Fl. 2

A obra de complementação do passeio e estacionamento na Rua Duque de Caxias, nesta cidade, é uma das metas a serem alcançadas pela Prefeitura Municipal e Comunidade, pois consistem em uma das vias de acesso à Casa Canônica, à Igreja Matriz, à Casa de Formação "Nazaré" e ao Recanto São Francisco. O estacionamento neste lugar é insuficiente, assim como o aspecto visual do que lá existe deixa muito a desejar. Neste local o tráfego de pedestres e carros é intenso, principalmente nos finais de semana, dias de festa Romaria do Senhor Bom Jesus, etc, onde vem inúmeros fiéis e romeiros de todas as partes.

Visto tudo isso é urgente a realização desta obra.

II- MEMORIAL DESCRITIVO

- Passeio:

a) O revestimento do passeio será de pedras de basalto de tamanho (30x30) cm assentadas sobre uma camada base de pó de brita de 10 a 15 cm de altura.

b) As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e contrafiadas.

c) Por meio de um batedor manual comprimir as pedras até atingirem uma firmeza e compacidade ideal.

d) As juntas serão de uma argamassa de cimento e areia de (1X5) de espessura máxima de 2cm.

e) A escada em frente ao Nazaré, será preenchida, uma parte no patamar, com tijolos maciços.

f) A argamassa com que será assente os tijolos terá o traço de 1:2:12 de argamassa de cimento, cal e areia.

g) O tijolo deverá ser molhado antes de ser assentado.

h) Sobre os tijolos irá um degrau de pedra basáltica, como revestimento. A colocação e montagem deverá ser feita de modo a apresentar perfeito prumo e nível.

i) O patamar da escada será revestido com cerâmica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fl. 3

j) Coloca-se argamassa de assentamento até formar um leito de 1,5 a 2,0 cm de espessura e sobre ele assenta-se a cerâmica batendo-a levemente com o cabo da colher, de modo a ajustá-la no lugar e dar-lhe o nível necessário.

l) Antes da sua colocação, a cerâmica, deverá ficar imersa em água e antes de assentá-la deve-se deixar escorrer toda a água em excesso de modo a estarem apenas úmidas quando da sua colocação.

m) As juntas deverão ser no máximo de 2 a 3mm de espessura e perfeitamente alinhadas.

n) Logo após seu assentamento limpar com pano levemente umedecido em água limpa.

o) Em cima da escada em frente ao Nazaré irá um corrimão de ferro, com uma altura aproximada de 80 cm.

- ESTACIONAMENTO:

a) Primeiramente deverá ser feito a terraplanagem com máquinas adequadas.

b) Será feito boxes com pedras de basalto, tipo meio fio, as quais serão reajuntadas com argamassa de cimento e areia média (1x5) de espessura máxima de 2cm.

c) Os muros serão feitos com pedras de basalto (25x50) cm com uma face trabalhada. As pedras deverão ser perfeitamente niveladas, prumadas e contrafiadas.

d) As juntas serão de uma argamassa de cimento e areia média (1x5) de espessura máxima de 3 cm.

e) As pedras serão colocadas até a profundidade em que o solo for consistente.

f) No estacionamento não será feito calçamento com paralelepípedo, mas somente colocado uma camada de brita nº 1 de 5 a 8 cm de espessura.

Discriminação do Serviço e MATERIAL	Quantidade	UNID.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		Cr\$
			Material	Mão de obra	Material	Mão de obra	
<u>PASSEIO</u>							
Basalto (30x30)	274	m2	484.343,00	186.000,00	132.709.982,00	50.964.000,00	
Pó de brita	42	m3	270.000,00	-	11.340.000,00	-	
Muro	350	m1	249.000,00	112.000,00	87.150.000,00	39.200.000,00	
Alvenaria tijolos	1,70	m2	1.764.000,00	330.000,00	2.998.800,00	561.000,00	
Cerâmica	5,30	m2	1.150.000,00	240.000,00	6.095.000,00	1.272.000,00	
Degraus	25	m1	675.000,00	250.000,00	16.875.000,00	6.250.000,00	
Cerca de ferro	5,75	m1	1.050.000,00	-	6.037.500,00	-	
Corrimão							
ESTACIONAMENTO							
Brita nº 1	10	m3	270.000,00	-	2.700.000,00	-	
Meio Fio	150	m1	201.000,00	97.000,00	30.150.000,00	14.550.000,00	
Muro	250	m1	249.000,00	112.000,00	62.250.000,00	28.000.000,00	

Consiste o presente orçamento em Cr\$ 499.103.282,00 (Quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros).

OBS: A quantidade de pedras para muro poderá ter uma variação, devido a profundidade em que o solo for consistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fl. 5

IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS	DIAS		TOTAL	%
	30 DIAS	60 DIAS		
Passeio	361.453.282,00	-----	361.453.282,00	72,42%
Estacionamento	-----	137.650.000,00	137.650.000,00	27,58%
TOTAL DA OBRA	361.453.282,00	137.650.000,00	499.103.282,00	100,00%

A obra está prevista com um prazo de 60 dias, tendo início ' previsto para o mês de julho. Os valores acima, foram calculados para os meses de julho e agosto.

Podará haver mudanças de prazo na conclusão da obra, devido' as intempéries.

V- QUANTIDADE DE MATERIAL NECESSÁRIO

95 sacos de cimento
400 tijolos maciços
3 sacos de cal
5,30 m2 de cerâmica
52 m3 de brita e pó de brita
274 m2 pedras de basalto (30x30) cm
15 m3 de areia
600 ml de pedra basáltica (25x50) cm
150 ml de meio fio
25 ml de degrau (basalto)

Nova Bassano, RS, 02 de julho de 1993.